



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6222/2025

Data 03.02.2025

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Prycyla Paola de Paula**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº 831-1/1, aprovada através do Concurso Público nº 001/2019 e nomeada pelo Decreto nº 4422/2021.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

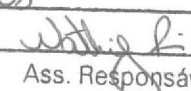
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - fevereiro - 2025
Jornal AMB
Página 463
Edição 3208


Ass. Responsável